

DECRETO Nº 3.013 / 2016.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Sueli de Fátima Cherêda Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 22 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

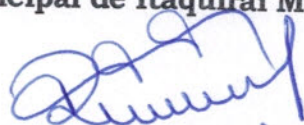
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Sueli de Fátima Cherêda Batista**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Janeiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal